



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230194 - SEMED.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência Pública nº 001/2021-SEMAG.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
OBJETO:	Contratação de Agência de Comunicação, Propaganda e Publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais.	
CONTRATADA:	Gamma Comunicação LTDA.	
ASSUNTO:	Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo , referente ao contrato administrativo nº 042/2021-SEMED.	
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:	R\$ 500.000,00	VALOR ADITADO: 500.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	Início: 16/6/2021.	Término: 16/6/2022.
VIGÊNCIA ADITADA:	Início: 17/6/2022.	Término: 17/6/2023.
FISCAIS DO CONTRATO: Pagina 13.	Portaria nº 058/2021-SEMED: Sr. Ronnievon Dantas de Vasconcelos e a Sra. Jessica Costa Ninas.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 042/2021-SEMED**, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2021-SEMAG, cujo objeto é a contratação de Agência de Comunicação, Propaganda e Publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais.

O presente pedido se justifica em razão do término do contrato ocorrido em 16/06/2022 e a necessidade da administração em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Vale ressaltar que serão mantidos os mesmos valores e condições do contrato original.

A documentação está arquivada em 01 (um) volume, contendo 199 (cento e noventa e nove) laudas. Deus entrada neste Órgão de Controle Interno 01/02/2023, às 11h25, por meio do memorando nº 044/2023-SEMED, para reanálise obrigatória e posterior emissão de parecer conclusivo.

II. DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base com o art. 57, inciso II, e § 2º da Lei 8.666/1993, constando anexados os seguintes documentos:

- Nota de Empenho nº 00000565, de 7/7/2021, no valor de R\$ 500.000,00 assinada pela Ordenadora de Despesas, pela Chefe do NAF e pela Chefe de Seção de Empenho (fl. 1);
- Cópia do Contrato Administrativo nº 042/2021-SEMED (fls. 2/8);
- Publicação do extrato do Contrato, realizada no DOU, seção 3, Nº 134, pag. 198, em 19/7/2021 (fl. 9);
- Cópia do Parecer do Controle Interno nº 2021981-SEMAG (fls. 10/12);
- Portaria nº 058/2021-SEMED, de designação dos fiscais de contrato: Sr. Ronnievon Dantas de Vasconcelos e a Sra. Jessica Costa Ninas (fl. 13); e, sua publicação no Diário Oficial do Estado, Nº 34.537, pag. 97, em 30/3/2021 (fl. 14);
- Termo de Autuação, assinada pela Chefe do NAF (fl. 15);



- Ofício nº 031105/22, de 11/5/2022, encaminhado pela empresa contratada informando interesse na prorrogação de prazo do contrato (fl. 16);
- Nota de Reserva Orçamentária nº 1934, ficha nº 176, 12.122.0006.2060, 3.3.90.39.00, recurso 1.500 no valor de R\$ 500.000,00, emitida em 10/6/2022 (fl. 17);
- Relatório de Acompanhamento de Contrato, realizada em 3/6/2022, e assinada pelo fiscal titular Sr. Ronnievon Dantas de Vasconcelos (fl. 18);
- Justificativa para realização do termo aditivo, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 6/6/2022 (fls. 19/21);
- Autorização da Ordenadora de Despesas para a realização do aditivo ao contrato nº 042/2021-SEMED, assinada em 9/6/2022 (fl. 22);
- Minuta do Primeiro Termo Aditivo (fls. 23/24);
- Parecer jurídico nº 077/2022-SEMAG/NTLC/WP, emitido em 9/6/2022, pelo Consultor Jurídico do Município Sr. Wallace Pessoa Oliveira, OAB/PA 21.859: "[...] este Consultor Jurídico entende ser possível o aditamento pretendido, desde que observadas as recomendações acima com a juntada dos documentos mencionados e cumpridas as demais formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforma disciplina a Lei de Licitações." (fls. 25/27);
- 01 (uma) via do Primeiro Termo Aditivo para prorrogação de prazo ao Contrato nº 042/2021-SEMED, assinado pelas partes qualificadas de forma digital, acompanhado de 2 (duas) testemunhas, em 15/6/2022 (fls. 28/29);
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada (fls. 30/37);
- Publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 133, página 1816, em 15/7/2022 (fl. 38);
- Diligência nº 20221115, de 22/7/2022 (fls. 39/40);
- Notificação emitida pela SEMED e encaminhada a empresa GAMMA Comunicação LTDA, em 10/5/2022, solicitando sua manifestação para realização de aditamento (fl. 41);
- Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, que nomeia a Sra. Maria José Maia da Silva como Secretária Municipal de Educação (fl. 42);
- Execução Financeira do contrato (fls. 43/69).
- Diligência do Controle Interno nº 20221699 - SEMED, datada em 07 de novembro de 2022 e anexos (fls. 70/76);
- Documentos que comprovam a execução orçamentária do processo (fls. 77/138);
- Pedidos de inserção por veiculação (fl. 139);
- Autorização de Publicação referente ao mês de Setembro de 2022 (fls. 140/147);
- Certidões Negativas fiscais e trabalhistas da empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA (fls. 148/153);
- Execução Financeira do contrato (fls. 154/174);
- Pedido justificando a aprovação do Orçamento (fls. 175/181);
- Autorização de Publicação referente ao mês de Outubro de 2022 (fls. 182/192);
- Certidões Negativas fiscais e trabalhistas da empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA (fls. 193/199);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O recurso necessário para o adimplemento do presente termo aditivo referente ao exercício de 2022 correrá por conta da rubrica constante do orçamento sob o número:

12.122.0006.2.060.176.3.3.90.39.00.00.1500

DA EVOLUÇÃO CONTRATUAL:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor, bem como o valor do saldo:

EXERCÍCIO	NOTA DE EMPENHO Nº	EMPENHADO (R\$)	CANCELADO (R\$)	TOTAL (R\$)	PAGO (R\$)	SALDO À LIQUIDAR (R\$)	SALDO À PAGAR (R\$)
2021	565	500.000,00	258.599,50	241.400,50	241.400,50	0,00	0,00
TOTAL		500.000,00	258.599,50	241.400,50	241.400,50	0,00	0,00

Fonte: Sistema MRB, versão V. 306.012, acesso em 10/02/2023 às 13h40 e SPCI 9.0

EXERCÍCIO	EMPENHO Nº	EMPENHADO (R\$)	ANULADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	À LIQUIDAR (R\$)	PAGO (R\$)	À PAGAR (R\$)
2022	120001	258.599,50	2.851,50	255.748,00	0,00	255.748,00	0,00
	718002	249.999,96	1.104,76	248.895,20	0,00	248.895,20	0,00
	1014001	249.999,96	0,00	249.999,96	0,00	249.999,96	0,00
TOTAL		758.599,42	3.956,26	754.643,16	0,00	754.643,16	3.956,26

IV. DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante da análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após retorno dos autos, passa-se análise das recomendações:

- Considerando a documentação acostada aos autos, verificou-se que foram atendidas de forma parcial as recomendações do item "c" da diligência emitida anteriormente. Compulsando-se os autos e em pesquisa realizada ao sistema contábil, detectou-se notas de empenhos pagas em 2022 no valor total de R\$ 620.449,20 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), pelo que **recomendamos** que as ordens de pagamentos, notas de empenhos, notas fiscais com atesto e comprovantes de pagamentos referentes ao valor descrito acima sejam anexadas aos autos, bem como os documentos de execução financeira do exercício de 2021. **NÃO ATENDIDA.**

Ressalta-se que por se tratar de *contrato de serviço continuado*, se renovou o valor contratado por mais 12 (doze) meses, conforme dispõe o termo de aditamento (fls. 28/29):

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, item 2.1. O valor do presente aditivo para o novo período contratual é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)."



Portanto, destaca-se que o valor total pago até a data atual é de R\$ 996.043,66 (novecentos e noventa e seis mil quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). É importante destacar que, em consulta ao Sistema Contábil deste Município, verificamos um saldo de contrato no valor de R\$ - 3.956,34 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise da documentação acostada na pasta do **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 042/2021 - SEMED**, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2021 - SEMAG, cujo objeto é a **Contratação de Agência de Comunicação, Propaganda e Publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais**, firmado pelo Município de Santarém, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** e a empresa contratada **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA**, verificamos que está em conformidade com o Parecer Jurídico nº 077/2022 - SEMAG/NTLC/WP, assinado pela consultora jurídica do município Dr. WALLACE PESSOA OLIVEIRA em 09/06/2022, que concluiu ser POSSÍVEL o aditamento pretendido, conforme comprovam as folhas 25 a 27.

Assim, este órgão de Controle Interno, verificou o *revestimento parcial* das formalidades legais que compõe o ato, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para municipalidade, após a observância das seguintes **RECOMENDAÇÕES**: **I** - A juntada da Portaria da Comissão de Licitação atualizada bem como, sua publicação na imprensa oficial nos termos do § 4º, art. 51 da Lei Federal 8.666/1993; **II** - A realização do Apostilamento para a inclusão da Reserva Orçamentária referente ao exercício de 2023; **III** - A juntada de todos os documentos que comprovam a execução orçamentária do contrato em atenção ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM emitido dia 1/3/2021 por esta Controladoria; **IV** - A publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 13 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Técnica do Controle Interno
Decreto nº 059/2023

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.